



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 108/2025

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões ____ / ____ / ____
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autores Vereadores Irineu de Fávani Junior, Antonio Donizete da Silva e José Ricardo Kiota.

Os Vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo local, para que realize estudos necessários juntamente com os responsáveis pelo consórcio e com o envio de um Projeto de Lei, visando a celebração de Convênio com o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde – CISMETRO.

JUSTIFICATIVA

Visando melhorias em nosso sistema de saúde, esta Indicação se faz necessária para que possamos discutir a celebração do convênio mencionado, pois na visão destes subscritores e considerando que o projeto reveste de grande importância para nosso Município, solicitamos a intermediação do Executivo com os responsáveis pelo Convênio, visando garantir mais saúde e conforto aos nosso Municípes.

Sendo assim, peço ao Executivo para que estude o indicado acima com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2025

Irineu de Fávani Junior
Vereador

Antonio Donizete da Silva
Vereador

José Ricardo Kiota
Vereador